



Câmara Municipal de Aveiro

EDITAL N.º 80/2025

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 2025

Lista de Classificação Final dos Agentes Eleitorais – Freguesia de São Bernardo

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, faz público que, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, foi elaborada e aprovada pela Comissão não permanente a Ata de Classificação Final da Bolsa de Agentes Eleitorais da Freguesia de São Bernardo, a qual se publicita, em anexo ao presente edital, à porta da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia de São Bernardo.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, bem como publicitado no sítio eletrónico da Câmara Municipal.

Aveiro, 23 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,

(José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º)



CERTIDÃO

Isabel Maria Reis Fernandes funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, (um) exemplar do Edital, - Lista de Classificação Final dos Agentes Eleitorais – Freguesia de São Bernardo, o qual é composto por uma página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 24 abril de 2025

O Coordenador Técnico,

Isabel Maria Reis Fernandes



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

ATA

SELEÇÃO DE AGENTES ELEITORAIS – FREGUESIA DE SÃO BERNARDO

Lei n.º 22/99, de 21 de abril

----- Aos 22 dias de abril de 2025, no edifício sede da Assembleia Municipal, reuniram o Presidente da Câmara Municipal, José Agostinho Ribau Esteves, o representante do Grupo Municipal do PPD/PSD, o representante do Grupo Municipal do CDS-PP, o representante do Grupo Municipal do PPM, o representante do Grupo Municipal do CHEGA, o representante do Grupo Municipal do PS, o representante do Grupo Municipal do PAN, o representante do Grupo Municipal do BE, o representante do Grupo Municipal do PCP, o Presidente da Junta de Freguesia de São Bernardo, convocados a fim de proceder à ordenação dos candidatos à Bolsa de agentes eleitorais, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril.-----

----- Constituída a comissão não permanente, o Sr. Presidente da Câmara deu a conhecer os boletins de inscrição dos candidatos, tendo os mesmos ficado ordenados como abaixo se indica, em função das suas habilitações literárias e idade, de harmonia com os n.ºs 2 e 3, do artigo 5.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril: -----

Nome	Idade	Habilitações Literárias
Bárbara da Rocha Henriques	25	MESTRADO
Eduardo Almeida Marques	30	MESTRADO
Ana Rita Luís Ribeiro	31	MESTRADO
Sara Catarina da Costa Gonçalves	32	LICENCIATURA
Ana Maria Vaz Martins	41	LICENCIATURA
Ana Maria Lopes da Rocha	49	LICENCIATURA
Nuno Miguel de Jesus Ravara	45	12.º ANO
Carla Sofia dos Santos Pereira	47	12.º ANO
Carla Maria da Silva Leite	48	12.º ANO
Zilda Maria Maio Lopes	60	12º ANO
António Manuel Martins Santiago	61	12º ANO

----- Ficou acordado publicitar a presente ata através de edital, a afixar nos locais de estilo, bem como no sítio eletrónico da Câmara Municipal. -----

----- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrou-se a presente ata que foi assinada pelos elementos da comissão não permanente, e por mim Maria João Fernandes Morêto. Maria João Fernandes Morêto, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais. -----

Município de Aveiro, 22 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

Maria João Fernandes Morêto

1) O Presidente da Junta de Freguesia de São Bernardo

José Manuel Morêto

O Representante do PPD/PSD na Assembleia Municipal de Aveiro

Miguel Pereira

O Representante do CDS-PP na Assembleia Municipal de Aveiro

José Carlos

O Representante do PPM na Assembleia Municipal de Aveiro

Salvador

O Representante do CHEGA na Assembleia Municipal de Aveiro

Gabriel Bernardo

O Representante do PS na Assembleia Municipal de Aveiro

António José Silva

O Representante do PAN na Assembleia Municipal de Aveiro

Filipe Filipe António Rodrigues

O Representante do BE na Assembleia Municipal de Aveiro

João Romão S.

O Representante do PCP na Assembleia Municipal de Aveiro

João Romão S.